

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	126	

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº1.136, de 2020**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscara em estabelecimento públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transportes de passageiros nas modalidades público e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da Covid-19, na forma que indica, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão, somos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.136, de 2020.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CEOF.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
21	04	2020	15h05min	Sessão Extraordinária		127

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve uma abstenção, da Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso Presidente está aí, mas S.Exa. já tinha me designado previamente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.136, de 2020, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscara em estabelecimento públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transportes de passageiros nas modalidades público e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da Covid-19, na forma que indica, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, considerando que o projeto está de acordo com as normas do regime jurídico brasileiro e local; considerando que a proposta do nobre Deputado